

--- N.º 3/2019 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

--- Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezanove, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS -----

---PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2019, AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, NOMEADAMENTE SÃO AS SEGUINTE: (GRELHA D)-----

- 1.1 NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

- 1.2 NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

---SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO PARCIAL DO CÓDIGO REGULAMENTAR DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, ESPAÇO PÚBLICO E ATIVIDADES PRIVADAS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA RETIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO DO MUNICÍPIO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA

EMPREITADA, “ REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE V. N. DE FAMILICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- A Mesa, presidida por Luís Ângelo Rodrigues Oliveira e secretariada por Heitor Rui Santos Bernardo e Rita Sangreman Proença Pires de Lima, verificou a existência de "quorum" e assinalou as seguintes presenças e faltas:-----

---ADELINO SANTOS OLIVEIRA -----

---ADELINO SILVA COSTA-----

---AGOSTINHO SILVA VEIGA -----

---ÁLVARO JOAQUIM COSTA OLIVEIRA -----

---ANA FILIPA FERNANDES OLIVEIRA -----

---ANDRÉ LUÍS LOPES OLIVEIRA-----

---ANDREIA FERREIRA TAVARES-----

---ANTÓNIO AFONSO ARAÚJO REBELO -----

---ANTÓNIO ALBERTO SIMÕES COSTA -----

---ANTÓNIO EMÍDIO BRANDÃO DE PINHO-----

---ANTÓNIO FERNANDO SANGUEDO MEIRELES -----

---ANTÓNIO JACINTO COELHO COSTA -----

---ANTÓNIO JOSÉ BRAGA OLIVEIRA-----

---ANTÓNIO MANUEL CARVALHO GOMES -----

---ARMINDO FERNANDES GOMES-----

---ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO-----

---AVELINO FREITAS SILVA -----

---BERNARDINO GOMES MARTINS-----

---BRUNA JOÃO ALMEIDA RIBEIRO-----

---CÂNDIDA JESUS DA SILVA VELOSO -----

---CARLA SOFIA SANTANA A. RIBEIRO FARIA -----

---CARLOS ALBERTO DA COSTA FERNANDES -----

---CARLOS ALBERTO COSTA GOMES-----

---CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA-----

---CATARINA ISABEL ROCHA MACHADO-----

---CECÍLIA MARIA CARVALHO MARTINS-----

---CRISTINA MARIA FREITAS DIAS-----

---DANIEL RIBEIRO PADRÃO SAMPAIO-----

---DELFINO FERNANDO MACHADO ABREU -----

---DUARTE ANTENOR SILVA VEIGA-----
---FERNANDO JORGE FERREIRA SILVA-----
---FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES-----
---FRANCISCO RODRIGUES SÁ-----
---GERMANO ANTONIO DA SILVA ARAÚJO-----
---HEITOR RUI SANTOS BERNARDO-----
---HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA-----
---HUGO ALEXANDRE MIRANDA SAMPAIO-----
---JOANA ISABEL GONÇALVES SANTOS SILVA-----
---JOÃO CARLOS PEREIRA ALVES FERREIRA-----
---JOÃO PEDRO SAMPAIO ARAÚJO-----
---JOAQUIM MONIZ FERREIRA-----
---JORGE PAULO SILVA OLIVEIRA-----
---JOSÉ CARLOS SILVA LIMA-----
---JOSÉ JOAQUIM SOUSA GONÇALVES PEREIRA-----
---JOSÉ LUÍS SAMPAIO ALVES-----
---JOSÉ NUNO MARQUES MOREIRA-----
---JUDITE CELESTE RIBEIRO COSTA-----
---LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA-----
---LUÍS FERNANDO ANDRADE MONIZ-----
---MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA-----
---MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA-----
---MANUEL NOVAIS OLIVEIRA-----
---MANUEL SILVA ALVES-----
---MÁRCIA FILIPA RORIZ NUNES-----
---MARIA ADELINA ORTIGA DE CASTRO-----
---MARIA FÁTIMA FERNANDES COSTA-----
---MARIA INÊS VIEIRA GOMES---**FALTOU**-----
---PAULA ROSA GOMES PEIXOTO DOURADO-----
---PAULO AGOSTINHO F. COSTA MARQUES FOLHADELA---**FALTOU-JUSTIFICOU**-----
---PAULO CÉSAR GONÇALVES MARINHO PINTO-----
---PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA-----
---PAULO MANUEL MARQUES DA COSTA-----
---PEDRO MIGUEL CRUZ ARAÚJO-----

---PEDRO TIAGO SILVA OLIVEIRA-----

---RICARDO JOSÉ MESQUITA CARVALHO COSTA -----

---RITA SANGREMAN PROENÇA PIRES DE LIMA -----

---RUI PEDRO PACHECO ALVES-----

---SUSANA MARIA COSTA PEREIRA -----

---TOMÁS MANUEL CUNHA SOUSA-----

---Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período de: -----

----- **ORDEM DO DIA**-----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA)** -----

---Informou que, por motivo político/profissional, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Melo, não pode estar presente nesta sessão, pelo que solicitou à bancada do CDS-PP que indicasse uma pessoa para completar a Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- **PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2019, AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, NOMEADAMENTE SÃO AS SEGUINTE:** (GRELHA D)-----

- **1.1 NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS, TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA.**-----

- **1.2 NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA, TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA.**-----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – A CDU congratula-se com a proposta apresentada pela Câmara Municipal e votará favoravelmente. No entanto, não queremos deixar passar a oportunidade de declarar que será sempre nosso propósito manter esta postura. Já que

defendemos uma verdadeira reorganização do Estado que só será cumprida em termos constitucionais quando se deixar de procurar introduzir normas avulsas que em nada resolvem os verdadeiros problemas, muito menos aceitaremos que a rejeição que agora o Executivo nos vem propor que tenha apenas um carácter provisório, podendo para o ano de 2020 vir a considerar que, o que hoje não serve possa amanhã fazer sentido fazendo depender essa opção apenas do envelope financeiro a que cada uma das competências terá associado. Nesta linha, vamos, como já tinha dito, votar favoravelmente. -----

---CARLA FARIA (PS) – É inequívoco que as Autarquias Locais desempenham um papel indispensável no processo de crescimento económico no nosso País, na sua coesão social e territorial. O poder local pode e deve ser progressivamente ampliado, a descentralização de competências da Administração Central para o poder Municipal deverá prosseguir esse fim. No âmbito do processo de descentralização de competências, cerca de dois terços das Câmaras Municipais aceitaram a transferência de competências da Administração Central em 2019, segundo os dados preliminares das comunicações à Direção Geral das Autarquias Locais. Mas esta Câmara não aceita nenhuma, considerando o período transitório até 2021 a Câmara Municipal de Famalicão podia aceitar alguma descentralização com vista à realização de projetos e experiências em setor de manifesto interesse para o nosso Concelho onde a Câmara já tem alguma experiência. Daí que, não se consiga perceber por que só a Educação é matéria de descentralização, por que é que só a Educação serve aos interesses da Câmara em termos de processo de descentralização. Assumindo o senhor Presidente, Paulo Cunha e esta Câmara uma posição favorável à descentralização, não se entende esta recusa total em aceitar as transferências de competências. -----

---JORGE OLIVEIRA (PSD) – Senhoras e senhores Deputados, tivesse o Governo cumprido a Lei-quadro da descentralização de competências, tivesse o Governo honrado a sua palavra e a discussão que hoje estamos a fazer, teria acontecido em momento anterior a 15 de setembro de 2018. Esta é a segunda vez, que discutimos matérias atinentes ao processo de descentralização de competências e não será a última por certo. Esta tem sido portanto, uma matéria em discussão a conta-gotas e a conta-gotas tem sido a aprovação em sede do Conselho de Ministros dos diferentes diplomas setoriais. Cada um com prazos diferentes para sua entrada em vigor, o que representa uma verdadeira manta de retalhos e um quebra-cabeças para os Autarcas Portugueses. De facto, os Autarcas de cada vez que

iniciam esta discussão, têm dificuldades em perceber quando é que esta discussão vai terminar e isso naturalmente, não deixa de condicionar as suas decisões. Descentralizar é fazer mais com os mesmos meios, mas esses meios têm de chegar aos Municípios, têm de chegar às Freguesias, têm de chegar às Comunidades Intermunicipais, e os Municípios e as Freguesias e as Comunidades Intermunicipais têm de saber exatamente com aquilo que podem contar. O Governo, desde o primeiro momento comprometeu-se a alocar à transferência de competências os necessários meios humanos, financeiros e patrimoniais. Neste Diploma em concreto na sua versão inicial, para aqueles que tiveram a curiosidade ou a possibilidade de o consultar, eu quando falo no Diploma em concreto estou a referir-me em concreto ao do domínio da proteção e saúde animal e de segurança de alimentos, o Governo reiterou esse compromisso. E na versão inicial, é muito claro, afirmando que a transferência de competências envolveria a transferência para os Municípios com dotações inscritas no orçamento do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Regional, o mesmo sucedendo relativamente aos Recursos Humanos. O Governo voltou a dar o dito pelo não dito, voltou atrás naquela que era a sua palavra supostamente honrada e a versão final que acabou por aprovar, não contempla nenhuma transferência de meios financeiros, de recursos humanos ou patrimoniais. Na verdade, se lermos a proposta do Decreto, não encontramos lá nenhuns meios financeiros provenientes do ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Regional, ou de qualquer rubrica do Orçamento do Estado, nem contempla, como eu referi, quaisquer transferências em termos daquilo que são os Recursos Humanos, diz o Governo e desta vez, nós devemos saudar pelo menos esta transparência. Diz o Governo neste Diploma, aquilo que não tinha feito nos outros, que as verbas financeiras para este caso concreto são apenas as provenientes do produto das coimas nos processos contraordenacionais e aquelas que resultarem das cobranças de taxas municipais pelos serviços prestados. Ora, como os senhores Deputados sabem, este diploma contempla a transferência de 27 novas competências para os Municípios. Umhas são de pequena monta, com certeza que sim, mas muitas outras, de facto, não têm essa simplicidade. Exigem investimento em meios técnicos, em meios humanos e por isso, a pergunta que fica, desde logo, é de saber se as contrapartidas económicas, aquelas que proveem do produto das coimas no âmbito dos processos contraordenacionais e da cobrança de taxas municipais, é suficiente para cobrir as despesas daqueles Municípios que aceitem a

transferência desta nova competência? Eu diria que nós não sabemos, eu acho que ninguém sabe e desafio algum senhor Deputado a demonstrar isso mesmo, que sabe e que pode aqui garantir que as contrapartidas económicas são suficientes para cobrir essa despesa. Eu não sei, o Grupo Parlamentar do Partido Social-democrata não sabe, duvido que alguém saiba. Por exemplo, quantas pessoas trabalhavam na Direção Geral de Alimentação e Veterinária afetas às competências que são agora objeto de proposta de transferência? O Governo não fornece esses dados e se os tivesse fornecido nós podíamos fazer uma avaliação ao nosso caso concreto. Quais os investimentos em meios técnicos que foram realizados, por exemplo, nestes últimos cinco anos para o mesmo efeito? O governo não nos fornece e era importante nós conhecermos. Qual o volume das receitas das taxas cobradas pelos diferentes serviços a transferir e em igual período? O Governo não o diz, não fornece esse dado e era um dado importante para nós. Qual o valor do produto das coimas no âmbito dos processos contraordenacionais cobrados pelo Governo? O Estado no último ano, nos últimos dois anos, nós temos uma ideia do que estamos a falar e nós também desconhecemos esses valores, não sabemos. Mas sabemos por exemplo, que até aqui a retribuição mensal dos Médicos Veterinários Municipais é suportada em 60% pelo Ministério da Agricultura e em 40% pelos Municípios, pois bem, agora será suportado na íntegra pelos Municípios, o que há aqui claramente uma perda de receita. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, descentralizar é como eu referi, fazer mais com os mesmos meios, esses meios têm de chegar aos Municípios, têm de chegar às Freguesias e têm de chegar às Comunidades Intermunicipais, os Municípios têm o direito de saber com o que podem contar. Como referi, ou como referimos na nossa intervenção numa outra sessão da Assembleia Municipal relativamente a esta matéria, não é exigível, nem é aceitável, que os Municípios ou as Freguesias aceitem de olhos vendados novas competências. Não o podem fazer no desconhecimento, não podem dar um tiro no escuro, não é assim que se gere o Município, não é assim que se gere uma Freguesia. Termino, senhor Presidente, dizendo aquilo que sempre dissemos, o PSD sempre foi um Partido do Poder Local e sempre esteve na linha da frente do processo de descentralização de competências em Portugal. Uma realidade, que aliás foi constatada pelo atual 1º Ministro, Dr. António Costa, era então ele Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que numa conferência na Cidade Invicta afirmou a este propósito e cito:- “tenho de reconhecer que tenho encontrado mais boa vontade do atual

Governo que dos dois Governos Socialistas anteriores” fim de citação. Descentralizar competências é um ato de inteligência, descentralizar sem informação e descentralizar sem meios é um erro, é uma aposta no escuro e pode ser uma verdadeira fraude, nessa não participámos. -----

---PAULO PINTO (PS) – Senhor Deputado, Jorge Paulo Oliveira, ouvi-o atentamente, no fundo o seu discurso é muito semelhante àquele que proferiu cá no dia 29 de janeiro na matéria semelhante a esta Assembleia. No entanto, o tom é um bocadinho diferente, já muito mais calmo, mais tranquilo e acho que tem a ver simplesmente com o facto, é que na altura como foi dito, não foi por vossa Excelência, mas por alguém Membro maioria nessa data que só cerca de 39 Câmaras a nível Nacional tinham aceite a descentralização de algumas competências, que à data provavelmente seria verdade. O certo é que, à data que estamos hoje a discutir já vamos em 180 cerca de dois terços das Câmaras existentes, ou seja, as dificuldades que Vossas Excelências apontam para a Câmara de Famalicão não aceitar algum tipo de competência, a maioria das Câmaras a nível Nacional aceitam essas competências e não são só Câmaras Socialistas, é lógico que o Partido Socialista merecia ter 180 Câmaras Nacionais, ainda não temos mas havemos de lá chegar, são muitas Câmaras de vários Partidos. Honestamente, isto é uma convicção minha, fosse o Presidente do PSD outro, porque este atual Presidente do PSD defendeu isto, a posição do PSD aqui em Famalicão seria outra. -----

---JORGE OLIVEIRA (PSD) – Uma interpelação ao senhor Deputado, Paulo Pinto, para dizer se o senhor Deputado e se o Partido Socialista vai votar em função daquilo que são os resultados das outras Câmaras Municipais, ou do seu conhecimento da importância desta matéria para o Município e concretamente para a possibilidade do nosso Município em consciência no pleno conhecimento de todas as variantes que integram esta descentralização de competências, se entende portanto, se estamos em condições de o fazer, se tem a resposta às perguntas que nós aqui colocámos. Porque deixe-me dizer-lhe, se o senhor Deputado e o Partido Socialista tiver a resposta para as perguntas que eu aqui deixei, olhe que nós somos capazes de ponderar o outro sentido de voto. -----

--- POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2019, AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA

LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, NOMEADAMENTE SÃO AS SEGUINTE:

(GRELHA D) -----

- 1.1 NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, CINQUENTA E CINCO VOTOS A FAVOR E ONZE VOTOS CONTRA. -----

- 1.2 NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E CINCO VOTOS A FAVOR E ONZE VOTOS CONTRA. -----

---DANIEL SAMPAIO (CDU) – Fez declaração de voto que é do seguinte teor: -----

---“ A CDU congratula-se com a proposta da Câmara e vota-a favoravelmente. -----
 No entanto, não queremos deixar passar a oportunidade de declarar que será sempre nosso propósito manter esta postura, já que defendemos uma verdadeira reorganização do Estado, que só será cumprida em termos constitucionais quando se deixar de procurar introduzir normas avulsas, que em nada resolvem os verdadeiros problemas e, muito menos aceitaremos que a rejeição que agora o executivo nos vem propor tenha apenas um caráter provisório, podendo, para o ano de 2020, vir a considerar que o que hoje não serve possa amanhã fazer sentido, fazendo depender essa opção apenas do valor do envelope financeiro a que cada uma das competências terá associada”. -----

---SEGUNDO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO PARCIAL DO CÓDIGO REGULAMENTAR DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, ESPAÇO PÚBLICO E ATIVIDADES PRIVADAS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento.-----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA)** – Informou que, deu entrada na Mesa, uma proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU que é do seguinte teor: -----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – Proposta de constituição de Comissão Eventual de Estudo. -

---“A CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, tendo em conta a vasta e complexa matéria vertida na proposta acima mencionada, que exige um estudo pormenorizado e atento do seu articulado, vem propor que a mesma baixe a uma comissão de estudo e trabalho, nos termos e para os efeitos do n.º1. e subsequentes do art.º 27.º do Regimento desta assembleia. Desde já, propõe-se que tal comissão deverá apresentar o Relatório e as conclusões do seu trabalho no prazo de 90 dias e a referida comissão reunir, pela primeira vez, no dia 29 do corrente mês de Março, às 18h:30m, nas instalações desta Assembleia Municipal, constituindo a mesma todos os grupos municipais, de forma proporcional, no mínimo um membro por grupo, no total de nove, ou seja, 4 do PSD; 2 do PS; 1 do CDS; 1 da CDU e 1 do BE”.-----

---**ANTÓNIO MEIRELES (PSD)** – Quando foi aqui discutido o Código Regulamentar da Urbanização, Edificação e Espaço Público e Atividades Privadas, na altura lembro-me de ter referido, de que este documento era um documento que estava em aberto, não era um documento fechado, nem era um documento que tivesse uma longevidade muito grande, é um documento de gestão e ele teria que ser afinado consoante o desenvolvimento, consoante o período de gestão a que se refere. A vinda agora deste documento, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação a esta Assembleia é a prova exatamente disso, este documento está a ser revisto, a gestão diária do território aconselhou a que fosse refeito o documento, ajustado o documento à realidade e corrigidos porque não alguns erros ou lapsos do documento anterior. E a Câmara tecnicamente apresentou um documento para esse efeito e um documento que para além do mais, corrige uma situação que se deu conta que estava errada e que era do mesmo documento englobar uma série de temas e de regulamentos, foi uma tentativa de simplificar, mas que na prática não resultou. Portanto, este documento que agora está a ser analisado, é única e simplesmente uma matéria relativa de gestão do território, será mais fácil de controlar em termos técnicos e de gerir em termos técnicos. Este

documento teve uma discussão pública, esta discussão pública teve uma participação muito grande por parte dos técnicos privados que trabalham aqui no Município e dada a qualidade das intervenções que foram feitas após a discussão pública, foi criada uma Comissão em que todos os técnicos expuseram os seus pontos de vista, a Câmara expôs os seus pontos de vista e chegaram à conclusão por unanimidade de que a solução que agora ia ser apresentada era uma solução válida e que poderia ser experimentada, e se necessário mais tarde corrigida porque não. Por isso, essa solução que aqui é apresentada, é uma solução obviamente que tem algumas opções políticas de gestão mas para isso a Câmara está perfeitamente mandatada, mas principalmente, tem opções técnicas e opções de gestão. Esta Assembleia por muita vontade que tenha não está capacitada para fazer opções técnicas de gestão, por isso, nós não concordamos neste caso em particular com a proposta da descida deste documento a uma Comissão de Estudo, porque esta Comissão não iria trazer qualquer tipo de mais-valia ao conteúdo técnico que está aqui a ser apreciado. Por isso, o PSD não irá subscrever a Comissão e irá aprovar a proposta da Câmara de Regulamento Municipal, com o espírito de que este não é um documento fechado, é um documento que irá sendo corrigido e melhorado ao longo dos diversos períodos de gestão do Município.-----

---PAULO PINTO (PS) – Realmente esta é uma matéria bastante complexa, a informação disponibilizada não está completa, aliás, já na Câmara Municipal os Vereadores do Partido Socialista reclamaram dessa situação em particular por exemplo, as questões e propostas da parte do público, pelos vistos foi criada até uma comissão, acho que devíamos ser informados disso. Compreendemos e apoiamos a proposta da CDU relativamente à criação de uma Comissão, visto entendermos que era importante para todos dessa forma podermos contribuir e estarmos bem informados do que aqui estamos a votar. Iremos votar favoravelmente a criação dessa Comissão, caso não seja aprovada a mesma e pela intervenção anterior algo nos leva a que seja nesse sentido. O Partido Socialista perante a informação que nos é disponibilizada e perante aquilo que conhece não poderá votar favoravelmente a mesma.-----

---DANIEL SAMPAIO (CDU) – Senhor Deputado, António Meireles, nós consideramos, não temos nada contra, o facto de este documento, assentar no parecer de uma Comissão Técnica altamente avalizada e não importa ter sido sujeita a uma discussão pública. Agora, o argumento que o senhor trás aqui, não justifica fugir a que a própria Assembleia Municipal

possa ela mesma e dada a complexidade do documento, poder votar mais conhecedora da situação. É uma situação e por isso é que envolveu uma Comissão de Especialistas, por isso é que a CDU está a colocar a questão da necessidade da Comissão Eventual, isto não tem nada a ver com a nossa posição sobre o documento e até podemos eventualmente estar de acordo com o documento. O que nós queremos é garantir, que cada Deputado que vá expressar a sua posição sobre o documento o faça da forma mais elucidada possível. Nesta linha, a CDU reforça a necessidade e até a vantagem de que possamos todos ser esclarecidos do trabalho acrescido de uma Comissão composta nos termos que a CDU propõe, e esse documento não contenha nenhuma parte que possa obstar o voto em consciência de cada um de nós, é só isso que nós pretendemos. -----

---ANTÓNIO MEIRELES (PSD) – Senhor Deputado, Daniel Sampaio, eu até posso concordar consigo em termos teóricos, mas deixe-me dizer-lhe uma coisa, a discussão pública de um documento serve exatamente para esclarecer relativamente a esse documento. Os Deputados Municipais não estão fora desse público-alvo e portanto, nessa altura era o momento para o Senhor e todos os Deputados Municipais se poderem ter esclarecido acerca das partes técnicas, ou das dúvidas que lhe podiam suscitar este documento. Agora não é isso que está em causa, o que está em causa com esta Comissão é esta Comissão analisar este documento, dar opinião sobre as matérias que estão nele contidas e até propor alterações sem estar avalizada para o efeito. É só essa questão que eu ponho. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO EVENTUAL DE ESTUDO APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU RELATIVAMENTE AO SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS, FOI A MESMA REJEITADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E QUATRO VOTOS CONTRA E DOZE VOTOS A FAVOR.-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO PARCIAL DO CÓDIGO REGULAMENTAR DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, ESPAÇO PÚBLICO E ATIVIDADES PRIVADAS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, CINQUENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR E DOZE ABSTENÇÕES.-----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – Fez declaração de voto que é do seguinte teor: -----

---“A CDU lamenta que a maioria nesta assembleia, que baseará a sua posição no convencimento de conhecer em profundidade o documento que se encontra agora em discussão, não tenha demonstrado suficiente abertura democrática para, em nome do cabal esclarecimento de todos os deputados, impossibilite a constituição de uma comissão técnica de estudo, ao chumbar a pretensão da CDU que, pelo que facilmente se entende, também é reclamada por outras forças políticas com representação nesta assembleia.-----

O Regulamento municipal de urbanização e edificação, tendo presente a sua complexidade técnica, e porque não dispomos da assessoria dos serviços municipais competentes, para que fosse convenientemente apreciado e votado por todos, necessitaria do contributo mais específico da Comissão, a qual poderia reclamar contribuições técnicas competentes, que simplificassem o ‘bicho-de-sete-cabeças’ que este documento veicula. -----

Nesse sentido, a CDU, porque não quis votar de olhos vendados um instrumento que considera fundamental para os interesses do município e seus munícipes, absteve-se. -----

---**TERCEIRO PONTO** – *DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA RETIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO DO MUNICÍPIO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.* (GRELHA E) -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento. -----

---**POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA RETIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS CEDÊNCIAS PARA O DOMÍNIO DO MUNICÍPIO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, CINQUENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E ONZE ABSTENÇÕES.** -----

---**QUARTO PONTO** --- *DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA, “ REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE V. N. DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.* (GRELHA E) -----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Fez a apresentação do documento e disse estar à disposição para qualquer esclarecimento. -----

---**DANIEL SAMPAIO (CDU)** – Fez declaração de voto que é do seguinte teor: -----

---“ A propósito das obras de restauro do Mercado Municipal. -----

Apesar de apoiarmos esta obra tão importante que é a recuperação do Mercado Municipal atribuída mediante concurso, a CDU vota na abstenção, recomendando que seja salvaguardo o arranjo urbanístico de toda a sua envolvente, mormente a Rua José Azevedo Meneses, Rua do Ferrador, Rua do Capitão Manuel Carvalho, toda a circular da Praça D. Maria II, e o próprio recinto que foi da Feira, agora servindo de parque de estacionamento, de que muito carecem os passeios destas ruas e avenidas, alguns deles em avançado estado de degradação, provocando, até, quedas dos transeuntes, sem esquecer os problemas de saneamento desta zona que urge resolver”. -----

---**POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA, REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE V. N. DE FAMILICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E UM VOTOS A FAVOR E DOZE ABSTENÇÕES.** -----

 --- Acabada a ordem do dia, passou-se, de imediato, ao período de: -----

-----**DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

---Para este período houve uma inscrição do público, a Senhora Filomena Antunes da Freguesia de Fradelos. -----

---**FILOMENA ANTUNES** – Eu intervim aqui hoje como já intervim muitas vezes, mas nós não somos ouvidos, porque para sermos ouvidos temos que ir à Universidade, vamos ter de começar a fazer aí escolas para as pessoas que têm a 4ª classe e avaliar quem tem a 4ª classe e quem tem o diploma de Doutor, com muito respeito. Eu não tenho diploma, mas eu não parei no tempo. Ora bem, em Fradelos não há árvores para plantar, aqui neste mapa não está aqui a freguesia de Fradelos. É vergonhoso, cortam-se lá árvores todos os dias de noite e de dia. Despeja-se cisternas de fossas à beira das casas, aonde é que está a nossa saúde

